

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 47, DE 17 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.229,40, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.229,40 (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação por fonte, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARAGUAPE/RN, 17 de setembro de 2025

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.229,40
03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					20.229,40
	3001 Obras de Saneamento Básico				16.854,40
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	16.854,40
	3002 Manutenção das Atividades do SAAE				3.375,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.375,00

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE															Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - SAAE															Exercício: 2025 -
AGOSTO/2025															
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	34.656,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,89	0,00	0,00	0,00	0,00	54,89	34.601,78
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,67
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,67
1321010141 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	901,33	965,82	852,08	622,38	646,03	650,00	637,90	616,08	528,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.518,91	-4.617,58
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	944.459,33	220.138,40	161.572,18	167.736,84	167.392,82	178.565,10	164.699,12	171.725,23	162.176,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.005,70	-449.546,37
7611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	69.313,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.313,33
Total	1.050.332,00	221.104,22	162.424,26	168.359,22	168.038,85	179.215,10	165.337,02	172.341,31	162.759,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.579,50	-349.247,50
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						1.050.332,00									
2 - Receita Arrecadada até o período :						1.399.579,50									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-349.247,50									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						115.307,80									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						233.939,70									

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:1F9840FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2025. Edição 3628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>